



Portaria nº 319, de 03 de março de 1999.



**CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME  
SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigos 37, inciso XVI da Constituição Federal e ainda o artigo 23, nos seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, **CONVOCA** para o Regime Suplementar de 06 (seis) horas semanais, a Servidora **MARINÊS FISCHER**, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Saúde e Desportos, sob a matrícula nº 36/1, a contar de 01 de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em três de março de mil novecentos e noventa e nove.

  
**EDVINO HERTER**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**DONÁRIO SCHIRMER**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

  
**NORBERTO A. MULLER**  
Sec. Mun. Educ. Cult. Saude e Desp.